Itapevi, 13 de novembro de 2026.

**DD Vereadora,**
**Sra. Marina Dornellas**

Em atenção ao Requerimento Nº 1788/2026, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Da Existência de Fundos Municipais Setoriais e da Captação de Recursos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração Pública Municipal dispõe de fundos municipais voltados a diversas políticas públicas, estruturados para o financiamento de ações e projetos de interesse público executados em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), mediante a captação de recursos por meio de doações, destinações fiscais e convênios, garantindo o devido controle social e a transparência na aplicação dos recursos.

Da Transversalidade e dos Fundos Específicos:

Ressalta-se que a gestão de fundos voltados ao terceiro setor não se restringe à política de assistência social. A título de exemplo, o município conta com instrumentos consolidados como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e o Fundo Municipal do Idoso, além de outros fundos setoriais vinculados às respectivas secretarias gestoras. Esses fundos possuem normativas e conselhos próprios (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), por meio dos quais são realizados chamamentos públicos para seleção e financiamento de projetos apresentados pelas entidades devidamente registradas e regulares.

Do Planejamento e da Gestão Contínua:

Informa-se que o aprimoramento dos mecanismos de fomento e o fortalecimento do terceiro setor constituem ponto de atenção permanente da atual gestão, a qual avalia continuamente a efetividade dos instrumentos de captação e repasse já existentes no âmbito das diversas secretarias municipais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**
**Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126194/2026 e o código V3LNEZVB.

# Assinaturas do documento

## "Resposta ao requerimento 1788de2026"

Código para verificação:**V3LNEZVB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

**ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**)em13/11/2026 às 16:06:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 14:59:27e válido até16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126194/2026** e o código **V3LNEZVB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA DE GOVERNO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi,16 de novembro de 2026.**

**Ofício S.G. nº 11749/2026**

Assunto: **Resposta do requerimento 1788/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Cidadania e Família, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**
**Marina Dornellas**
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126194/2026 e o código MOOQMF1O.

# Assinaturas do documento

## "Oficio 11749 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**MOOQMF1O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: ***.550.628-**)em16/11/2026 às 10:33:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126194/2026** e o código **MOOQMF1O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.